

6CCSDFP0UT03**O QUE PENSAM OS USUÁRIOS SOBRE A HIGIENE DAS PRAIAS DE JOÃO PESSOA?**

Edcleide Oliveira dos Santos (2); Lorryne Félix Lima (2);

Dulcinéa Blum-Menezes (3); Cristine Hirsch-Monteiro (3)

Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Fisiologia e Patologia / Outros

Resumo

A qualidade da areia das praias pode servir como ponto de partida para estudos visando contribuir para uma melhor qualidade de vida da população. Areia contaminada por microorganismos e parasitos pode potencialmente transmitir doenças aos seus frequentadores. Há uma lei municipal em João Pessoa que regulamenta o trânsito de animais na orla marítima com o objetivo de diminuir a contaminação das praias urbanas. Neste estudo visamos avaliar o nível de informação da população que frequenta a orla marítima de João Pessoa/PB a respeito desta lei e sobre os riscos de contaminação a que podem estar expostos. Os 183 transeuntes que participaram deste estudo demonstraram desconhecimento sobre a Lei Nº 8.616/1998 que regulamenta o trânsito de animais nas praias de João Pessoa/PB. Entre eles, a areia foi considerada o local mais sujo da praia. O cidadão foi considerado como principal responsável pela higiene das praias. A maioria dos entrevistados não possui animais de estimação. Por outro lado, entre aqueles que possuem, a maior incidência foi de cães. Boa parte dos transeuntes referiu se incomodar com a presença de animais nas praias sendo mais relevante entre aqueles que não possuem animais de estimação. Fezes e urina de animais foram os veículos mais citados como formas de transmissão de doenças.

Palavras-Chave: contaminação, conscientização, praias urbanas.**Introdução**

As praias figuram entre os locais públicos utilizados pela população para o lazer e recreação. Mas as praias são importantes focos de infecção por microorganismos, tanto através da água quanto do solo². A maioria dos banhistas não imagina que, além da água do mar, a areia da praia também oferece perigo de contaminação por parasitas e vermes. Os modos de contaminação são os mais variados.

Ao frequentarem as praias, algumas pessoas costumam levar consigo animais de estimação. É bem verdade, que animais de companhia desempenham um importante papel na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e para o bem-estar de seus donos^{1,10}. No entanto, esses animais como cães e gatos, por exemplo, podem abrigar parasitos próprios^{3,11,13}. Várias antropozoonoses (ectoparasitas, protozoários e helmintos) e outros microorganismos (fungos e bactérias) podem ser transmitidas ao homem a partir da areia contaminada por dejetos animais, com fezes, urina e pêlos^{4,5,6,7,8}, e dejetos

¹⁾ Bolsista, ⁽²⁾ Voluntário/colaborador, ⁽³⁾ Orientador/Coordenador ⁽⁴⁾ Prof. colaborador, ⁽⁵⁾ Técnico colaborador.

humanos. O solo pode se comportar como fonte de infecção, ao receber fezes ou água contaminada por parasitas em seus diversos estádios, oferecendo-lhes condições para o desenvolvimento e protegendo os estádios infectantes durante certo tempo para, posteriormente, transmiti-los ao homem^{12,15}. Quando animais parasitados defecam e/ou urinam no solo das praias podem contaminar o meio ambiente, sendo que o contato da população que freqüenta estas áreas com as fezes desses animais ou com o solo contaminado pode favorecer a infecção. A população infantil corresponde ao grupo mais exposto devido ao hábito de brincar em contato com o solo e aos distúrbios de perversão do apetite como a geofagia¹⁴.

A qualidade ambiental das praias é uma questão que envolve vários segmentos da sociedade e que tem sido critério no momento da escolha de destinos turísticos. João Pessoa é uma das capitais brasileiras que emerge como um forte destino turístico no Nordeste. A cidade tem apresentado grande crescimento no fluxo de visitantes todos os anos. A conquista de um espaço no disputado *ranking* turístico está fazendo com que o Governo Municipal invista na qualidade de vida como um dos principais atrativos do lugar.

Não obstante, a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB vem tentando regulamentar o acesso de animais às praias da cidade, através da Lei Municipal nº. 8616 homologada em 17 de novembro de 1998, a qual, em seu Artigo 7º, proíbe a presença de cães e gatos em praias, a qualquer título. Mas não houve divulgação desta Lei, e por isso, ainda não se dá sua aplicação. O presente trabalho visa avaliar o nível de informação da população que freqüenta a orla marítima de João Pessoa/PB a respeito da Lei Municipal nº. 8.616/1998, bem como sobre a higiene e os riscos de contaminação a que podem estar expostos.

Descrição Metodológica

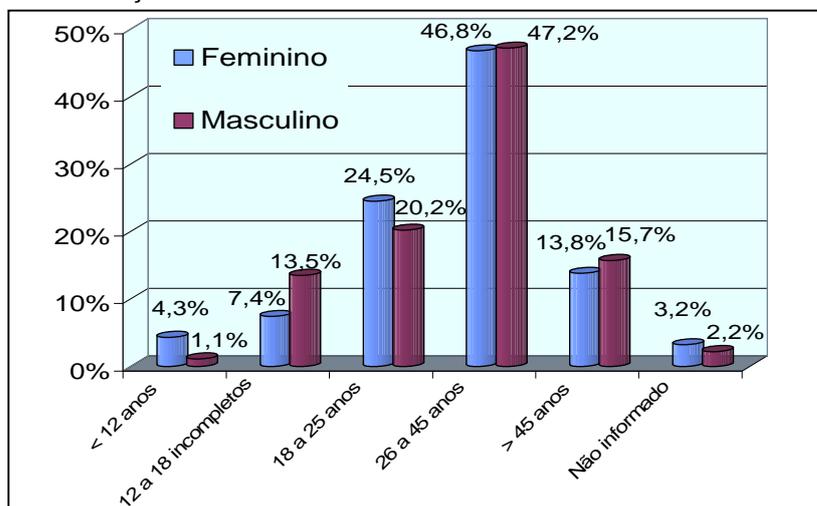
Foram aplicados questionários sobre o conhecimento da Lei Municipal Nº. 8.616/1998, o nível de higiene das praias e os problemas de saúde que animais de estimação podem trazer para o ambiente das praias e, por conseguinte para a população que a freqüenta.

Um total de 183 transeuntes da orla marítima de João Pessoa/PB, moradores e turistas, responderam ao questionário aplicado em dois dias em pontos estratégicos do calçadão de quatro praias da capital (Cabo branco, Tambaú, Manaíra e Bessa) entre os horários de 9h00 às 12h00 e de 16h00 às 18h00.

Resultados e Discussão

CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Gráfico 1: Distribuição dos transeuntes entrevistados de acordo com a idade e sexo

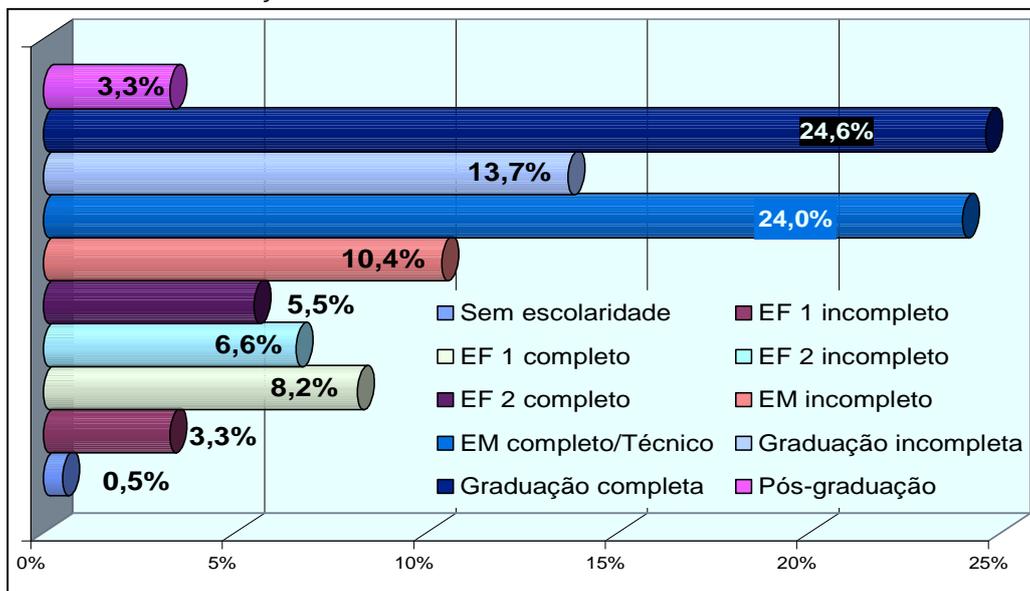


Foram entrevistados aleatoriamente 183 transeuntes, sendo 51,4% mulheres (n=94) e 48,6% homens (n=89). A faixa etária prevalente entre os entrevistados foi a de 26 a 45 anos (47,0%), tanto entre as mulheres (46,8%) como entre os homens (47,2%) (Gráfico 1).

Os entrevistados apresentaram vários índices de escolaridade (Gráfico 2). No entanto, ensino médio completo ou técnico (24,0%, n=44) e graduação completa (24,6%, n=45) foram os grupos mais frequentes. Apenas um entrevistado informou não ter nenhuma escolarização.

A maioria dos entrevistados, 83,6% (n= 153), eram moradores de João Pessoa, enquanto 16,4% (n= 30) eram turistas.

Gráfico 2: Distribuição dos Entrevistados de acordo com a Escolaridade declarada



CONHECIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 8.616 de 1998

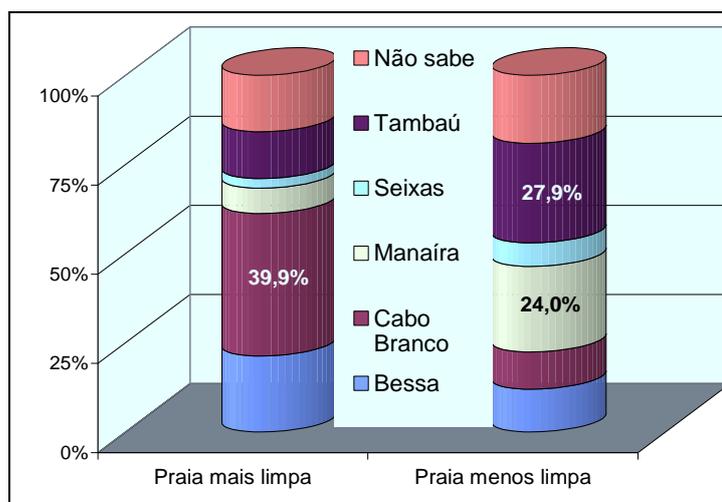
Dentre os indivíduos entrevistados, 90,7% (n=166) não tinham conhecimento sobre a Lei Municipal Nº 8.616, que proíbe o trânsito de animais nas praias de João Pessoa. Não houve correlação entre o grau de escolaridade e o conhecimento da lei. Entre os entrevistados 60,7% (n=112) declararam considerar esta lei coerente, 11,5% (n=21) opinaram ser incoerente e 27,9% (n=51) não opinaram. Pequena parcela dos entrevistados (9,3%, n=17) conhece a lei, mas ao serem informados, os transeuntes, em sua maioria a consideraram coerente.

OPINIÃO SOBRE HIGIENE DAS PRAIAS

Os entrevistados consideraram como locais das praias com menos sujeira a calçada (45,9%; n=84) e o mar (30,1%; n= 55). Apenas 14,2% (n=26) dos entrevistados afirmaram que a areia é o local da praia com menos sujeira e 9,8% (n=18) consideraram indiferente o grau de sujeira entre estes locais. Do ponto de vista microbiológico, a contaminação no ambiente da praia tem sido comprovadamente maior na areia que na água¹⁷, justificada inclusive pelo maior fluxo de pessoas e animais¹⁸. Desta forma, os entrevistados encontram apoio na literatura.

Dos 183 entrevistados, 73 (39,9%) elegeram a praia de Cabo Branco como a mais limpa (Gráfico 3) tendo sido esta a praia mais citada tanto para os moradores de João Pessoa (n=54; 35,3%) quanto para os turistas (n= 19: 63,3%). A praia citada como a menos limpa (Gráfico 3) foi a praia de Tambáú (28,1%, n= 43), com o que concordam tanto turistas (27,9%; n= 51) como moradores de João Pessoa (26,7%; n= 8).

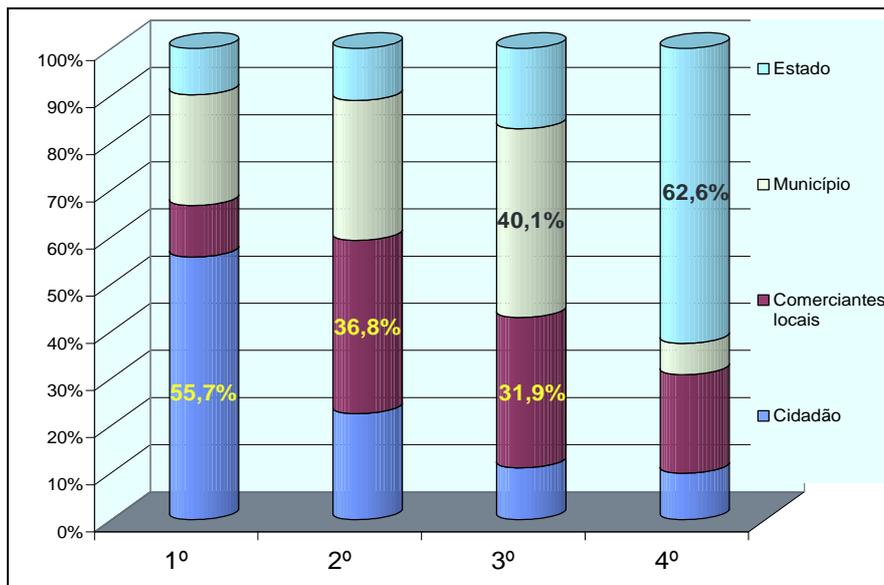
Gráfico 3. Opinião dos entrevistados (moradores e turistas) quanto às praias urbanas mais e menos limpas de João Pessoa.



RESPONSABILIZAÇÃO PELA HIGIENE DAS PRAIAS

Os transeuntes entrevistados responsabilizaram ao ‘cidadão’ como o 1º responsável pela higiene das praias. Já como 2º responsável responsabilizaram os ‘comerciantes locais’. O ‘Município’ foi eleito como o 3º responsável pela higiene das praias. O ‘Estado’ foi o menos responsabilizado pelos transeuntes. (Gráfico 4)

Gráfico 4: Opinião dos entrevistados quanto à responsabilização pela higiene das praias



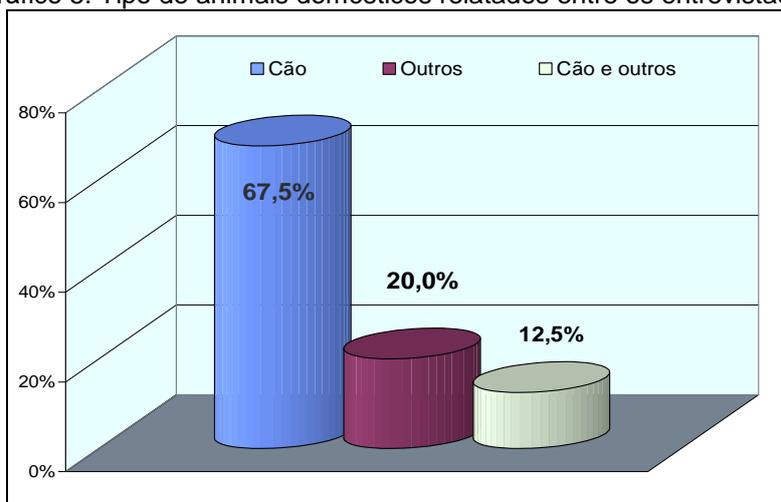
A grande maioria dos entrevistados (55,7%; n=102) responsabilizou pela higiene das praias o cidadão em primeiro lugar. Quanto ao segundo responsável, apesar dos comerciantes locais terem sido os mais citados (36,8%; n=67), o município recebeu 29,7% (n=54) das indicações nesta posição, mostrando a dificuldade da população em discernir o papel destes segmentos (Gráfico 4).

A maioria dos entrevistados com menor grau de escolaridade responsabilizou o Município pela higiene das praias, enquanto aqueles com grau de escolaridade acima do EFI incompleto refletiram o pensamento geral, ou seja, responsabilizaram ao cidadão. Dentre os entrevistados com EFI incompleto houve igual responsabilização para cidadão e Estado. Para o entrevistado sem escolaridade o Estado foi o menos responsabilizado pela higiene da praia.

ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA PRAIA

Entre os entrevistados 43,7% (n=80) possuem algum animal de estimação, enquanto 56,3% (n=103) não possuem nenhum.

Gráfico 5: Tipo de animais domésticos relatados entre os entrevistados

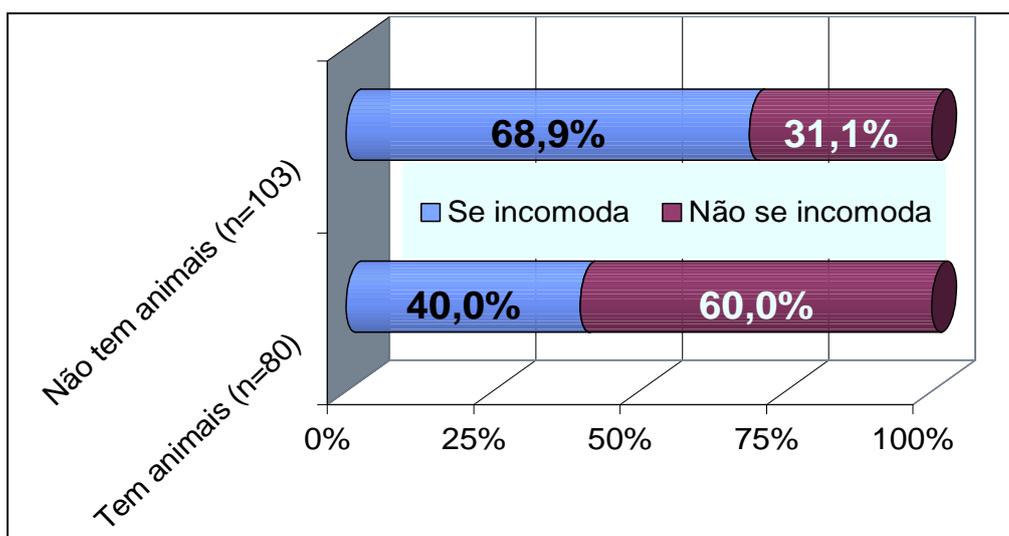


Da população entrevistada 43,7% (n=80) possui algum animal de estimação, sendo que 67,5% (n=54) possuem apenas cão; 12,5% (n=10) possuem cão e outros animais; 20% (n=16) possuem pelo menos algum outro animal, exceto cão (Gráfico 5).

Dos entrevistados que possuem animais (n=80) apenas 31,7% (n= 25) passeiam com os mesmos na praia.

Quanto ao possível incômodo dos transeuntes para a presença de animais na praia 56,3% (n=103) os entrevistados declararam que se incomodam com animais na praia. Das pessoas que têm animais de estimação (Gráfico 6) 60% (n=48) não se incomodam, enquanto que entre as pessoas que não têm animais de estimação (Gráfico 6) 68,9% incomodam-se com animais na praia.

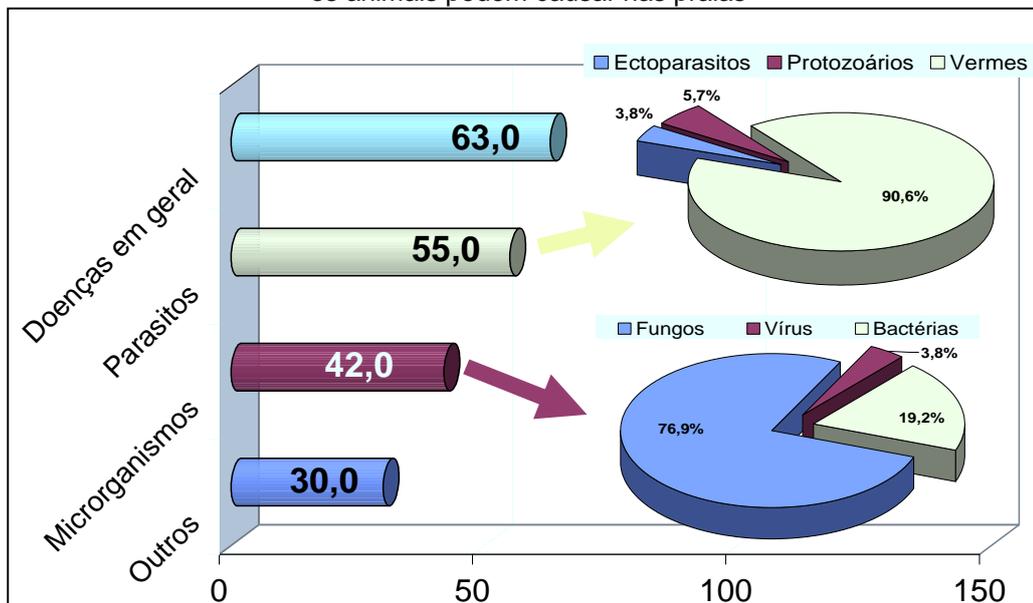
Gráfico 6: Opinião dos entrevistados quanto a se incomodarem com a presença de animais na praia



A maioria dos entrevistados (88,8%; n=163) afirmou que animais na praia podem trazer problemas para população. Dos 80 entrevistados que têm animais de estimação 91,3% (n=73)

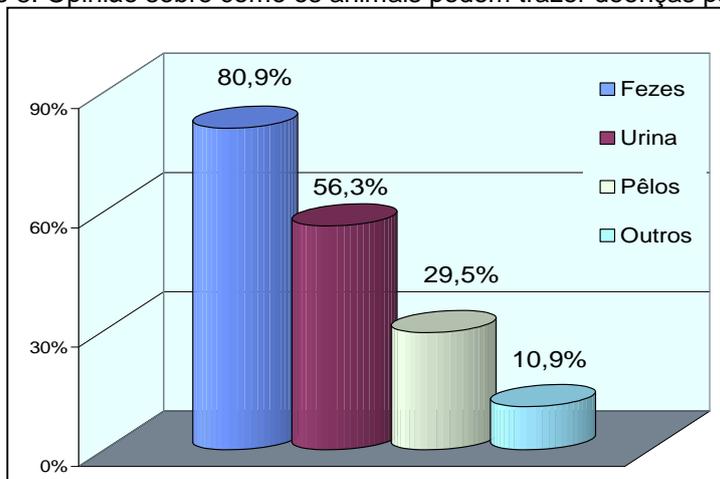
disseram que animais na praia podem trazer algum problema de saúde para a população. E dos 103 de entrevistados que não possuem animais de estimação 88,3% (n= 91) deles também disseram que os animais na praia representam perigo para a saúde.

Gráfico 7. Opinião dos transeuntes (n= 163) sobre quais problemas os animais podem causar nas praias



Em geral as citações sobre os problemas de saúde que animais na praia trazem para a população, trataram de termos genéricos, como doenças, infecções e contaminação (63 casos; 35% das citações), mas de forma mais específica foram citados os parasitos (n=55) e microorganismos (n=42) (Gráfico 7). Dentre os parasitos, os vermes foram os mais citados (90,6%; n=48) e entre os microorganismos, micose foi a citação mais freqüente (76,9%; n=20). Outra classe problema incluiu alergia (11 citações) e mordidas (11 citações).

Gráfico 8: Opinião sobre como os animais podem trazer doenças para a praia



Ao serem interrogados sobre como os animais podem trazer doenças para a praia (Gráfico 8), a maioria dos entrevistados 80,9% (n=148), considerou as fezes como veículo

transmissão. Além disso, os entrevistados também revelaram que animais podem transmitir doenças através da urina (56,3%; n=103) e os pêlos (29,5%; n=54), além de outras formas (10,9%; n=20).

Conclusão

A análise dos questionários mostrou que os transeuntes estão desinformados a respeito da Lei Municipal N^o. 8.616/1998 que vem regulamentar o trânsito de animais na praia. E apesar da maioria ter alguma noção dos cuidados com a higiene das praias envolvendo o trânsito de animais, alguns entrevistados demonstraram não avaliar corretamente os riscos que correm quando levam animais para a praia.

Referências

ROBERTSON, I. D., IRWIN, P. J., LYMBERY, A. J., THOMPSON, R. C. A. The role of companion animals in the emergence of parasitic zoonoses. **Int. J. Parasitol.** 30: 1369-1377, 2000.

CÁCERES, A. P. S. G., GONÇALVES, F. A., CAZORLA, I. M. & CARVALHO, S. M. S. Contaminação do solo por helmintos de importância médica na praia do sul (milionários), Ilhéus – BA. **RBAC**, vol. 37(1): 53-55, 2005.

ANARUMA-FILHO F, CHIEFFI PP, CORREA CRS, CAMARGO ED, SILVEIRA EPR, ARANHA JJB, RIBEIRO MCSA. Human toxocariasis: a seroepidemiological survey in the municipality of Campinas (SP), Brazil. **Rev. Inst. Med. Trop.** São Paulo 44: 303-307, 2002.

MILANO, A. M. F.; OSCHEROV, E. B. Contaminación por parasitos caninos de importancia zoonótica em playas del la ciudad de Corrientes, Argentina. **Rev. Latinoamericana Parasitol.**, v. 57, n^o. 3-4, Santiago, julho, 2002.

SÁNCHEZ, P.; RASO, S.; TORRECILAS, C.; MELLADO, I.; ÑANCUFIL, A.; OYARZO, C. M.; FLORES, M. E.; CÓRDOBA, M.; MINVIELLEM. C.; BASUALDO, J. A. Contaminacion biológica com heces canina y parasitos intestinales em espacios públicos urbanos em dos ciudades de la província del Chubut, Patagônia, Argentina. **Rev. Latinoamericana Parasitol.**, v. 58, n^o. 3-4, Santiago, julho, 2002.

TOPARLAK, M., GARGILI, A., ZER, E. T., VEDAT KELEP, V., ULUTAḐ ESATGÜL, M., ETÜNKAYA, H. Contamination of Children's Playground Sandpits with *Toxocara* eggs in Üstanbul, Turkey **Turk. J. Vet. Anim. Sci.**, 26: 317-320. 2002.

VIEIRA, R. H. S. F.; RODRIGUES, D.P.; MENEZES, E. A.; et al. Microbial Contamination of Sand From Major Beaches in Fortaleza; **Rev. Bras. Microbiol.**, 32: 77- 80; 2001.

GONÇALVES, F. A.; CARVALHO, S. M., IDJANE SANTANA DE OLIVEIRA, I. S., MATOS, C. S. Estudo da contaminação do solo por parasitos humanos nas praias do Morro de Pernambuco, Concha e Prainha, Ilhéus/BA. **Anais do XIII Seminário de Iniciação Científica da UESC**. 2007. Disponível em: www.seminarioicuesc.com.br/sistema/resumos/09_pag199.PDF. Acessado em: 13/03/08.

MATESCO, V. C.; MENTZ, M. B.; ROTT, M. B.; SILVEIRA, C. O. Contaminação sazonal por ovos de helmintos na praia de Ipanema, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil / Seasonal environment contamination by helminth eggs in Ipanema Beach, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brazil. **Rev. Patol. Trop**; 35 (2): 135-141, maio-ago. 2006. graf.

LUZ C, NUNEZ ROCHA LF. Contaminação de localidades públicas com enteroparasitos na cidade de Goiânia-Goiás – Brasil. **Ver. Patol. Trop.**, 30: 235-242, 2001.

SILVA, J. P., MARZOCHI, MAURO, C. A.; SANTOS, E. C. L. Avaliação da contaminação experimental de areias de praias por enteroparasitas: pesquisa de ovos de Helmintos. **Cad. Saúde Pública**, 7 (1): 90-99. 1991

REY, L. **Parasitologia Médica**. Ed. Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, 2005.

CAPUANO, D. M.; ROCHA, G. M.. Ocorrência de parasitas com potencial zoonótico em fezes de cães coletadas em áreas públicas do município de Ribeirão Preto, SP, Brasil. **Rev. Bras. Epidemiol.** , São Paulo, v. 9, n. 1, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2006000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 07/03/2008.

VINHA, C., Fundamentos e importância das campanhas contra os geo-helmintos no Brasil. **Rev. Bras. Malariol.**, 17: 379-406. 1965.

PORTUGAL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Monitorização da qualidade das areias em zonas balneares para aferir a qualidade ambiental das praias. **Portal da Saúde**. Disponível em: <http://www.min-saude.pt/portal/conteudos/a+saude+em+portugal/noticias/arquivo/2007/2/areia+praia.htm>. Acessado em: 02/03/2008.

BOUKAI, N. **Qualidade sanitária da areia das praias do município do Rio de Janeiro: diagnóstico e estratégia para monitoramento e controle.** Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UERJ. Rio de Janeiro/RJ, Out/2005.

KHIYAMA, H. M., MAKEMSON, J. C. Sand beach bacteria: enumeration and characterization. **Appl. Microbiol.**, 26(3): 293–297, 1973.

OSHIRO, R., FUJIOKA, R. Sand, soil and pigeon droppings: sources of indicator bacteria in the waters of Hanauma Bay, Oahu, Hawaii. **Wat. Sci. Technol.** 31: 251–254, 1995.